



Resolução 176, de 09 de outubro de 2019

Dispõe sobre a criação dos cursos de graduação em Geografia (Bacharelado e Licenciatura) no Instituto das Cidades – campus Zona Leste.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando

- a autorização da abertura do Campus da Zona Leste e do Instituto das Cidades pelo Conselho Universitário (reunião de 17/12/2014);
- a aprovação do Projeto Pedagógico do Instituto das Cidades pelo Conselho de Graduação (reunião de 15/10/2014) e pelo Conselho Universitário (reunião de 08/04/2015);
- a aprovação dos Projetos Pedagógicos dos cursos de Geografia – Bacharelado e Geografia - Licenciatura pelo Conselho de Graduação (reunião de 23/08/2016);

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação dos cursos de Geografia – Bacharelado, e Geografia - Licenciatura, na modalidade presencial, a serem ofertados no Instituto das Cidades, campus Zona Leste, na cidade de São Paulo.

Art. 2º Os cursos serão ofertados no período matutino, com 20 vagas para Geografia-Bacharelado, e 40 vagas para Geografia-Licenciatura, com previsão de abertura para o primeiro semestre de 2020.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Nelson Sass
Vice-Reitor